

CARTA DE SERVIÇOS

Redes Sociais do CSJT



Nome do Serviço	Redes Sociais do CSJT
Nome alternativo	Redes do CSJT
Descrição do Serviço	O Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) está presente em quatro redes sociais: Twitter, Facebook, Flickr e YouTube. Cada rede tem uma editoria específica e busca divulgar e disseminar as notícias publicadas no site.
Usuários do Serviço	Magistrados, servidores da Justiça do Trabalho, advogados, procuradores, defensores públicos, profissionais da imprensa e sociedade em geral.
Requisitos, documentos e informações necessários para acessar o serviço.	Nenhuma requisição. Apenas um aparelho com acesso à internet.
Forma de prestação do serviço	Uso das redes para divulgar campanhas, informações, notícias e atividades do CSJT e da Justiça do Trabalho de 1ª e 2º graus.
Principais etapas para o processamento do serviço	Replicação das matérias do CSJT e dos TRTs, além da elaboração de materiais específicos para as redes, como posts e campanhas próprias.

CARTA DE SERVIÇOS

Redes Sociais do CSJT



Tempo para atendimento (prazo máximo)	De 0 a 7 dias
Forma de comunicação com o solicitante do serviço	As redes, além de ampliar a divulgação e ações do CSJT, também recebem demandas e questionamentos destinados à Ouvidoria.
Locais, meios e formas para acessar o serviço	CSJT no Twitter: http://twitter.com/csjt_oficial CSJT no Facebook: http://www.facebook.com/CSJToficial CSJT no Flickr: https://www.flickr.com/photos/140625267@N08/albums CSJT no YouTube: https://www.youtube.com/csjtoficial
Fundamentação Legal	Art. 5ª, inciso XXXIII, da Constituição da República
Outras Informações	A Ouvidoria utiliza as redes para atender alguns demandantes.